

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 120 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Credencia o curso promovido pela
Escola de Formação Judiciária do TJDFT
- Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 2022131,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o **Curso a Distância Direito Probatório**, com carga horária total de 22 horas-aula,
realizado pela Escola de Formação Judiciária do TJDFT - Ministro Luiz Vicente
Cernicchiaro nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA